



CNM: 093344.2.0155511-52

MATRÍCULA

DATA

155.511

07.11.2001

4X - 125.832 - 263
14/2601

[illegible]

R - 1 - M - 155.511 - COMPRA E VENDA: Pelo contrato particular de 16.02.2001, as proprietárias venderam a fração do terreno, pelo valor de R\$2.192,70 (com utilização de recursos do FGTS), a **ARGEZILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, mixer, identidade nº069243467 do IFP, CPF nº9796.778.607-63, e sua esposa **MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, identidade 075086652 do IFP/RJ, CPF 898.011.567-91, residentes nesta Cidade. Imposto pago pela guia nº739.726, em 31.08.2001. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2001.

0 OFFICIAL

RUBENS REGAL DE CASTRO
EXCELENTE ALMOÇO

R - 2 - M - 155.511 - HIPOTECA: Pelo contrato particular citado no R-1, os adquirentes deram em hipoteca a fração do terreno e a casa a ser nele construída, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, e filial nesta Cidade, CGC nº000.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$26.000,79, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª 30 dias após a data do contrato, no valor de R\$313,61, à taxa nominal de juros de 6,0000% a.a., e efetiva de 6,1677% a.a., calculadas pelo SACRE, e nas demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2001.

0 OFFICIAL

ROBERTO REGAL DE CASTRO

AV - 3 - M - 155.511 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 20.06.2002, capeando certidão nº013266, da Secretaria Municipal de Urbanismo, datada de 13.06.2002, e CND nº363402002-21003030, de 15.07.2002, hoje arquivados, verifica-se que, de acordo com o processo nº02/321.247/99, o imóvel desta matrícula teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 10.06.2002. Rio de Janeiro, RJ, 24 de julho de

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ces

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO BURLINI COELHO - 07/04/2025 11:14

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0b007118-8118-4f36-bb60-a9683cf842c7

2002.

O OFICIAL

AV - 4 - M - 155511 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca objeto do R-2 da presente matrícula, face autorização dada pela credora no requerimento de 24/08/2012, que hoje se arquivou. (Prenotação nº569062 de 27/08/2012). Rio de Janeiro, RJ, 05/09/2012.

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 5 - M - 155511 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 26/06/2013, ARGEZILDO VIEIRA DE OLIVEIRA, mixador, identidade nº 069243467, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº796.778.607-63, e sua mulher MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA, do lar, identidade nº 075086652, do IFP/RJ, CPF/MF sob o nº898.011.567-91, casados sob o regime de Comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula a **LUIS LUSIO FERREIRA JUNIOR**, servidor público estadual, identidade nº052538956, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº718.346.727-91, e sua mulher **ANA CRISTINA VELASCO FERREIRA**, servidor público estadual, identidade nº 0045004710, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 605.218.487-68, casados sob o regime de Comunhão parcial de bens, ambos brasileiros. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$184.000,00. Imposto pago pela guia nº 1794665, em 26/06/2013. (Prenotação nº588094, de 11/07/2013). Rio de Janeiro, RJ, 13/09/2013.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 6 - M - 155511 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo contrato datado de 26/06/2013, os adquirentes do R-5, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$164.700,00, a ser paga em 311 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC, vencendo-se a 1ª em 26/07/2013, no valor de R\$1.836,25, à taxa nominal de 8,5101%a.a., efetiva de 8,8500%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº588094 de 11/07/2013). Rio de Janeiro, RJ, 13/09/2013. +

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 7 - M - 155511 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: De acordo com o instrumento particular de 26.06.2013, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0335042-8 Série 0613, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no R-6 desta matrícula, sob a forma cartular. (Prenotação nº588094 de 11.07.2013). Rio de Janeiro, RJ, 13/09/2013.

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

AV - 8 - M - 155511 - ADITAMENTO: Face a delimitação de área com base na Lei Estadual 6206/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer a Circunscrição do 12º R.I, a partir de 23.09.2015. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2021. O OFICIAL

Diego Coullart de Mattos

Escrevente

Matrícula: 94-14146

AV - 9 - M - 155511 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 500346/2024 de 11/07/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO" hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante LUIS LUSIO FERREIRA JUNIOR, CPF/MF sob o nº 718.346.727-91, e sua mulher ANA CRISTINA VELASCO FERREIRA, CPF/MF sob o nº 605.218.487-68. Publicados em 22/10/2024, 23/10/2024 e 24/10/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal. Pelo ato de delimitação de área com base na Prenotação nº 729341 de 16/07/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº EEQJ 32544 IGP. Ato concluído aos 26/11/2024 por Lais Cabral (94/14146).

AV - 11 - M - 155511 - CANCELAMENTO DE CCI: Fica cancelada a CCI objeto do AV-7 da presente matrícula, face autorização dada pela credora no em 27/01/2025, que hoje se arquivava. Prenotação nº 736861 de 21/02/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EEUB 52921 UPZ. Ato concluído aos 01/04/2025 por Diego Mattos (94/14146). Mat. TJRJ 94/20453.

AV - 12 - M - 155511 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 27/01/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº 2784670. Prenotação nº 736861 de 21/02/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EEUB 52922 ZCY. Ato concluído aos 01/04/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 13 - M - 155511 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Continua no verso

Prenotação nº **736861** de 21/02/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EEUB 52923 GMM. Ato concluído aos 01/04/2025 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/04/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 13:37h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 102,61	R\$ 2,05	R\$ 20,52	R\$ 5,13	R\$ 5,13	R\$ 6,15	R\$ 5,50	R\$ 2,71	R\$ 149,80

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUB 52924 AJV



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

IVO-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec